



FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)

Handwritten initials and marks in blue ink.

## Ata n.º 2/2025

----- Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: -----

----- ALFREDO MANUEL FRASQUILHO GUERRA, Presidente; -----

----- ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MARTINS, Secretário; -----

----- ANA PAULA CENRADA GORDILHO, Tesoureira; -----

----- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: --

PONTO 1 - Resumo Diário de Tesouraria 31/01/2025;

PONTO 2 – Informação - Ordens de Pagamento – janeiro;

PONTO 3 - Informação Listagem de Atestados e documentos similares – janeiro;

PONTO 4 - Adjudicações – Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros;

PONTO 5 – Isenção de Transportes – janeiro;

PONTO 6 - Autorização de pagamento de trabalho extraordinário e ajudas de custo – janeiro;

PONTO 7 – Projeto n.º 001/CEI+/25, no âmbito da candidatura n.º 2028959 apresentada ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção + do IEFP – Autorização de Despesa;

PONTO 8 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja;

PONTO 9 – Proposta de atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade;

PONTO 10– Informação – 12.ª Alteração do Orçamento para o Ano 2024;

PONTO 11 - Outros Assuntos;

----- **PONTO 1- Resumo Diário de Tesouraria 31/01/2025.** -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 31 de janeiro, verificando-se que o mesmo apresenta um saldo positivo de **169.568,34 €** (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos), estando em caixa 265,00 € (duzentos e sessenta e cinco euros), na conta da Caixa de Crédito Agrícola 79.126,54 € (setenta e nove mil, cento e vinte e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), e na conta do Novo Banco 90.176,80 € (noventa mil, cento e setenta e seis euros e oitenta cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificado e conferido o resumo diário de tesouraria do dia 31 de janeiro, que apresenta um saldo positivo no valor de **169.568,34 €**, foi tomado conhecimento. -----

----- **PONTO 2- Informação - Ordens de Pagamento – janeiro.** -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentado o livro de caixa com o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de janeiro de 2025, com lançamentos até dia 31, num total de **29.783,36 €** (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e três euros e trinta e seis cêntimos), autorizadas pelo senhor Presidente, no âmbito da delegação de competências e conferidas por esta Junta de Freguesia. -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificado e conferido o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de janeiro, com lançamentos até ao dia 31, num total de **29.783,36 €**, foi tomado conhecimento. -----



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA**  
(MUNICIPIO DE MOURA)

AR  
AP.

----- **PONTO 3- Informação – Listagem de Atestados e documentos similares – janeiro.** -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada uma listagem de todos os Atestados e documentos análogos, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de janeiro e arquivados nas pastas respetivas, aos quais correspondem os números: 1 até 84. -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificada e conferida a listagem de todos os atestados e documentos similares, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de janeiro, foi tomado conhecimento. -----

----- **PONTO 4 - Adjudicações–Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros.** -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta de orçamento n.º C100/220352 da firma **Petroamareleja** para serviço de reparação do Trator NewHolland 24-18-XT, pelo valor global (IVA incluído) de **1.816,99 €** (mil, oitocentos e dezasseis euros e noventa e nove cêntimo). -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **Petroamareleja** para serviço de reparação do Trator NewHolland 24-18-XT, pelo valor global (IVA incluído) de 1.816,99 €, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a despesa e adjudicar os serviços acima referidos. -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta de orçamento n.º EST/146/2025 da firma **Lubripor, Lda** para serviço de reparação da viatura Fiat 26-RS-25, pelo valor global (IVA incluído) de **1.212,05 €** (mil, duzentos e doze euros e cinco cêntimo). -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **Lubripor, Lda.** para serviço de reparação da viatura Fiat 26-RS-25, pelo valor global (IVA incluído) de 1.212,05 €, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a despesa e adjudicar os serviços acima referidos. -----

----- Foi apresentada proposta da Banda **“Rapazes da Vila”**, para prestação do serviço de atuação musical nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março de 2025, no valor global de **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros) isento de IVA. -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela Banda **“Rapazes da Vila”**, representada José Rui Trularu do Monte; David Alexandre Caldeia Salas Ferreira e Paulo Jorge Máximo Marques, para prestação do serviço de atuação musical nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março de 2025, pelo valor global (isento de IVA) de 350,00 €, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os serviços acima referidos. -----

----- Foi apresentada proposta do músico **“Luís Simenta”**, para prestação do serviço de atuação musical nas Comemorações do 51.º Aniversário do 25 de Abril, no dia 24 de abril de 2025, no valor global de **400,00 €** (quatrocentos euros) isento de IVA. -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pelo músico **“Luís Simenta”**, para prestação do serviço de atuação musical nas Comemorações do 51.º Aniversário do 25 de Abril, no dia 24 de abril de 2025, pelo valor global (isento de IVA) de 400,00 €, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a despesa e adjudicar os serviços acima referidos. -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada proposta de orçamento n.º Q0133408-1, datado 27/01/2025 da firma **Manutan Unipessoal, Lda** para fornecimento de quatro



FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)

AB  
AD  
AR

cadeira de escritório para secretaria da Junta de Freguesia, no valor global (IVA incluído) de **626,38 €** (seiscentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimo). -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **Manutan Unipessoal, Lda.** para fornecimento de quatro cadeira de escritório para secretaria da Junta de Freguesia, pelo valor global (IVA incluído) de 626,38 €, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a despesa e adjudicar os bens acima referidos. -----

----- Pelo senhor Presidente foi apresentada Fatura Pro Forma n.º FP Extin/3, datada de 17/01/2025 da firma **Extinluder – Prot.Seg.C.Inc.Unipessoal, Lda** para fornecimento e manutenção de extintores para várias instalações da Junta de Freguesia, no valor global (IVA incluído) de **429,52 €** (quatrocentos e vinte e nove euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificar a Fatura Pro Forma n.º FP Extin/3, datada de 17/01/2025 apresentada pela firma **Extinluder – Prot.Seg.C.Inc.Unipessoal, Lda** para fornecimento e manutenção de extintores para várias instalações da Junta de Freguesia, pelo valor global (IVA incluído) de 429,52 €, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a despesa e adjudicar os bens e serviços acima referidos. -----

----- **PONTO 5 – Isenções Transportes – janeiro.** -----

----- Foi apresentada proposta, no sentido de isentar os seguintes transportes: **Grupo Coral da Sociedade Recreativa Amarelejense:** deslocação a Santo Aleixo da Restauração no dia 1 de dezembro de 2024, isenção do transporte no valor total de **78,84 €**, deslocação a Safara no dia 5 de janeiro de 2025, isenção do transporte no valor total de **49,26 €**; deslocação a Lisboa – Venda do Pinheiro no dia 11 de janeiro de 2025, isenção do transporte no valor total de **318,05 €**; **Agrupamento de Escolas Professor Francisco Honrado Pereira:** deslocação a Outeiro no dia 5 de dezembro de 2024, isenção do transporte no valor total de **17,42 €**; **Grupo Desportivo Amarelejense:** deslocação a Serpa no dia 4 de janeiro de 2025, isenção das despesas da viatura no valor total de **39,30 €**; deslocação a Mina de São Domingos no dia 25 de janeiro de 2025, isenção das despesas da viatura no valor total de **48,90 €**. **Grupo de Teatro:** deslocação a Barrancos no dia 26 de janeiro de 2025, isenção do transporte no valor total de **104,07 €**-----

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado, por unanimidade dos presentes, isentar os transportes acima referidos. -----

----- **PONTO 6 – Autorização de pagamento de trabalho extraordinário e ajudas de custo aos trabalhadores da Junta de Freguesia – janeiro.** -----

----- Foram analisados os mapas referentes às horas extraordinárias e ajudas de custo dos trabalhadores da Junta Freguesia do mês de janeiro de 2025. -----

**DELIBERAÇÃO:** Depois de verificados e conferidos os mapas referentes às horas extraordinárias e ajudas de custo dos trabalhadores da Junta de Freguesia respeitantes ao mês de janeiro, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar os respetivos documentos e autorizar o seu pagamento. -----

----- **PONTO 7 – Projeto n.º 001/CEI+/25, no âmbito da candidatura n.º 2028959 apresentada ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção + do IEFP – Autorização de Despesa;** -----

----- Na sequência da aprovação da candidatura n.º 2028959 referente ao Projeto n.º 001/CEI+/25 apresentada ao abrigo da medida Contrato Emprego Inserção + do IEFP foi



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA**  
(MUNICIPIO DE MOURA)

AB  
K  
AP.

proposto pelo senhor Presidente a celebração de contratos CEI+ com os candidatos: Carla Cristina Costa Piçarra Fontes com data de início de 01/02/2025 e data fim de 31/07/2025 e com uma despesa prevista no valor total de **3.879,00 €**; Diogo José Gamito Ferreira com data de início de 01/02/2025 e data fim de 31/07/2025 e com uma despesa prevista no valor total de **3.879,00 €** e Maria da Conceição dos Santos Lourenço Ruvira com data de início de 01/02/2025 e data fim de 31/07/2025 e com uma despesa prevista no valor total de **3.879,00 €**. -----

**DELIBERAÇÃO:** O executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do senhor Presidente e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato CEI+ referente ao projeto 001/CEI+/25, a celebrar com os a candidatos: Carla Cristina Costa Piçarra Fontes com uma despesa prevista no valor total de **3.879,00 €**; Diogo José Gamito Ferreira com uma despesa prevista no valor total de **3.879,00 €** e Maria da Conceição dos Santos Lourenço Ruvira com uma despesa prevista no valor total de **3.879,00 €**. -----

----- **PONTO 8 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja;** -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email do **Grupo Desportivo Amarelejense**, datado de 31 de janeiro de 2025, com um pedido de apoio financeiro para participação de despesas com a realização de pequenas reparações / obras do Campo de Futebol das Cancelinhas. Pelo senhor Presidente foi proposta a atribuição de um apoio financeiro no valor de **300,00 €** (trezentos euros). -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 300,00 € ao Grupo Desportivo Amarelejense, para participação de despesas com a realização de pequenas reparações / obras no Campo de Futebol das Cancelinhas, -----

----- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email do **Grupo Desportivo Amarelejense**, datado de 31 de janeiro de 2025, com um pedido de apoio financeiro para participação de despesas com as pinturas do Campo de Futebol das Cancelinhas. Pelo senhor Presidente foi proposta a atribuição de um apoio financeiro no valor de **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros). -----

**DELIBERAÇÃO:** Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 350,00 € ao Grupo Desportivo Amarelejense, para participação de despesas com as pinturas do Campo de Futebol das Cancelinhas, -----

----- **PONTO 9 – Proposta de atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade;** -----

----- Considerando que: 1 – Incumbe ao empregador público assegurar condições de segurança, de higiene e saúde em todos os aspetos de trabalho; 2 – Neste órgão autárquico há um conjunto de trabalhadores que prestam trabalho nas áreas de recolha seletiva de resíduos, higiene urbana, e nos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura, fecho e reparação de ôcos (sepulturas) e limpeza do cemitério; 3- Pela natureza própria das funções, ou por fatores exógenos, resulta inequivocamente comprovada sobrecarga funcional potenciadora do aumento da probabilidade de ocorrência de lesões ou um risco potencial de degradação do estado de saúde, em face da sua duração e intensidade de exposição; 4- A atividade de recolha seletiva de resíduos – Monos, tem



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)**

82  
A  
AP.

duas características que determinam a sua singularidade nomeadamente a influência de carga de trabalho e o contacto direto que os trabalhadores têm com os materiais recolhidos. O contacto com os resíduos na sua recolha está diretamente associado a exposições a diversos fatores de risco, designadamente, riscos físicos, químicos, biológicos, psicossociais, propiciando a emergência de infeções assim como de outros problemas de saúde, de que as lesões músculo-esqueléticas são exemplo característico. 5- Não esquecendo a exposição a condições climatéricas adversas, o ruído, o transporte de cargas pesadas, a diminuição do bem-estar familiar/profissional, com as consequências nefastas conhecidas na qualidade de vida e na saúde dos trabalhadores e outras que potenciam o surgimento de distúrbios fisiológicos e psicossociais; 6- O exercício da profissão de coveiro comporta, nomeadamente a abertura, fecho e reparação de ôcos, inumações e exumações, carregar os corpos, usar a pá e a enxada, manusear as lápides, manusear os restos mortais e proceder à limpeza do cemitério. São tarefas braçais, penosas, que exigem acentuado esforço físico, mediante a adoção de posturas corporais suscetíveis de causar lesões físicas. O manuseamento dos restos mortais, quando em decomposição é perigoso, pela exposição a organismos vivos, potenciador de transmissão de infeções e outras doenças, que fazem desta profissão insalubre; 7- A atividade de higiene urbana compreende a varredura e a lavagem de ruas, recintos de feiras, limpeza de passeios, limpeza de sargetas e sumidouros, o despejo de papeleiras, e operações de deservagem. É uma atividade que comporta sobrecarga funcional geradora de lesões físicas ou agravamento do estado de saúde do trabalhador. Não deixa, contudo, de ser uma atividade cujo exercício está sujeito a condições climatéricas adversas (calor, frio, humidade) e radiações ultravioletas que potenciam o surgimento de doenças; 8- Foi tido em conta o último relatório de avaliação de riscos da empresa externa de Segurança, Higiene e Saúde no trabalho que subscrevemos, o qual, face às avaliações periódicas efetuadas aos postos de trabalho existentes no mapa de pessoal, considera como nível baixo de penosidade e insalubridade as atividades de: Recolha seletiva de resíduos – Monos; e nível médio de penosidade e insalubridade as atividades de: Inumações, exumações, transladações, abertura, fecho e reparação de sepulturas e limpeza do cemitério e Higiene urbana. 9- O encargo financeiro anual estimado importa em 1.600,00€ e tem dotação na orgânica 03 – Serviços Urbanos da rubrica orçamental 01.02.13.02.01 - Outros Suplementos e Prémios – Subsídio de Insalubridade e Penosidade. Não deixe de ficar dito que, a atribuição do suplemento em causa não pode subordinar-se a considerações de índole economicista, nem ser entendida como um prémio, mas sobretudo como uma justa e legítima compensação. -----

----- Tudo ponderado, propõe-se: Que seja atribuído com efeito retroativo ao dia 1 de janeiro do corrente ano, o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que prestam trabalho nas áreas de atividade identificadas no ponto 8, e que constam no mapa abaixo discriminado, não cumulável com outra prestação de idêntica natureza ou finalidade, independentemente da sua denominação; Que o valor diário a abonar para o nível baixo de penosidade e insalubridade seja fixado em 3,36 € e o nível médio de penosidade e insalubridade seja fixado em 4,09€; Que o suplemento seja abonado em tantos dias quantos aqueles que efetivamente forem prestados pelo trabalhador em sujeição àquelas condições. -----



**FREGUESIA  
DE  
AMARELEJA  
(MUNICIPIO DE MOURA)**

**DELIBERAÇÃO:** Após discussão da proposta, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a mesma e atribuir o Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional que prestem trabalho nas áreas e atividades identificadas, nos termos e condições nela enunciados. ---

----- **PONTO 10 – Informação – 12.ª Alteração do Orçamento para o Ano 2024;**

----- Foram apresentados os documentos da 12.ª Alteração do Orçamento da Despesa para o ano 2024, com o reforço da verba das rubricas: 02-01010401, 04-01010401 e 0101-010101 no valor total de 2.000,00 € (dois mil euros) e com a diminuição da verba da rubrica 03-01010604 no valor total de -2.000,00 € (menos dois mil euros). -----

**DELIBERAÇÃO:** O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, no âmbito das competências delegadas, procedeu à 12.ª Alteração do Orçamento para o ano 2024, datada de 30 de dezembro de 2024. Depois de verificados e conferidos os documentos, foi tomado conhecimento. -----

----- **PONTO 11 – Outros assuntos.** -----

----- Não houve deliberações no ponto diversos. -----

----- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

----- Amareleja, 31 de janeiro de 2025. -----

O PRESIDENTE: Alfredo José dos Santos Gomes

O SECRETÁRIO: [Assinatura]

O TESOUREIRO: [Assinatura]